



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro

Fax: (64) 461 - 4020 Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Protocolo nº 04/12/06
Plenário Em 04/12/06

LEI Nº 3.119 /05, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- CARLOS MARTINS DOS SANTOS -
e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao
Senhor CARLOS MARTINS DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em
sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 27 de
novembro de 2006.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado de Fls. 133 do Livro próprio.
Em 27 / 11 / 006
ESCRITURARIA